



**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA**

JANEIRO A DEZEMBRO

2017

APRESENTAÇÃO

Nos termos do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP 11, de 4 de dezembro de 2014, compete à Secretaria de Controle Interno – SCI acompanhar a execução dos programas de trabalho e a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal no Superior Tribunal de Justiça – STJ, em observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública. Para tanto, a SCI organiza e planeja sua atuação por intermédio de um conjunto de instrumentos de fiscalização classificados em: auditoria, levantamento, acompanhamento e monitoramento.

Além disso, em razão do exercício das competências de órgão de controle interno estabelecidas no art. 74 da Constituição Federal, especialmente a que se refere o inciso IV desse artigo, a SCI executa diversas ações de avaliação da gestão para fins da constituição do processo de prestação de contas anual submetido ao Tribunal de Contas da União para fins de julgamento das contas dos administradores do STJ.

Outra vertente importante da atuação da SCI é o exercício da função de consultoria da gestão em decisões que requeiram uma atuação pedagógica e de auxílio aos gestores, de forma a apoiar as áreas da administração no desempenho da missão institucional.

Assim, para que a SCI consiga resolver os desafios impostos por sua missão, especialmente no que se refere à necessidade de agregar valor à gestão do Tribunal, induzindo o aprimoramento das estruturas de governança, gestão de riscos, desenho e implementação de controles internos eficazes, torna-se imprescindível a elaboração de planos de ação para melhor orientar o desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização.

Em razão disso e por força de comando normativo do Conselho Nacional de Justiça – CNJ que, no art. 9º da Resolução CNJ 171/2013, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, pelos órgãos da sua jurisdição, do Plano Anual de Auditoria – PAA, esta Secretaria de Controle Interno apresenta o PAA para o exercício de 2017 para apreciação e aprovação nos termos do § 1º do art. 9º da referida Resolução do CNJ.

PLANEJAMENTO DAS AUDITORIAS PARA O EXERCÍCIO 2017

O presente Plano Anual de Auditoria consiste na indicação dos trabalhos de fiscalização que serão executados pelas subunidades da Secretaria de Controle Interno no transcorrer do exercício de 2017. Além dessas ações de fiscalização, a Secretaria realiza outras atividades próprias de sua organização e gestão, necessárias para seu funcionamento como unidade administrativa, tais como elaboração dos planos, capacitação do pessoal, elaboração de guias e manuais para orientar tanto a atuação dos auditores internos quanto dos gestores.

As fiscalizações na modalidade de auditoria são planejadas levando-se em consideração principalmente o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP também previsto na referida norma do CNJ e os objetivos estabelecidos para o STJ no seu Plano Estratégico Institucional. Assim, as auditorias programadas têm como objetivo principal a avaliação dos processos de trabalho para induzir melhorias na governança, gestão dos riscos e controles internos.

As ações de fiscalização, para melhor comunicação às áreas auditadas, foram subdivididas em:

- **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia pré-estabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.
- **Prestação de Contas:** compreende um conjunto de avaliações, análises e relatórios que compõem o processo de prestação de contas do STJ relativamente ao exercício de 2016, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.
- **Levantamento:** ação de controle utilizada para que a equipe de auditoria e a Secretaria como um todo conheça determinado macroprocesso, tema ou área objeto de sua atuação, sendo esse conhecimento utilizado para o planejamento de outras ações de controle, como a auditoria. Normalmente, não são feitas recomendações a partir dos levantamentos efetuados.

- **Acompanhamento:** ação de controle utilizada para acompanhar determinado assunto ou processo administrativo relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir relatório sobre o objeto ao final da execução. Também foram classificados neste conceito os atos de pessoal sujeitos ao registro pelo Tribunal de Contas da União.
- **Monitoramento:** ação de controle destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas pela SCI em trabalhos de auditoria. Em determinadas situações, podem haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

Assim, as ações de controle previstas para 2017 foram divididas e detalhadas nos anexos I a V deste documento conforme essas modalidades de classificação.

AMOSTRAGEM NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Sempre que necessário, a equipe de auditoria utiliza a utilização de amostra para avaliar e emitir sua opinião. A seleção da amostra é feita com base de dois métodos. O primeiro é o método por probabilidade, no qual se utiliza a amostragem estatística, aplicado quando o auditor pode avaliar se todos os itens que compõem o universo de dados têm a mesma potencialidade de serem escolhidos e quando os resultados obtidos puderem ser generalizados para toda a população.

O segundo, por critério, utiliza amostra não estatística, quando se configurar a necessidade de exercer juízo de valor, considerando as variáveis materialidade, relevância, criticidade e risco, os quais são definidos, conforme disposto no artigo 12 da Resolução CNJ 171/2013, nos seguintes termos:

I – materialidade – representatividade dos valores orçamentários ou recursos financeiros/ materiais alocados e/ou do volume de bens e valores efetivamente geridos;

II – relevância – importância do planejamento em relação às ações a serem desenvolvidas;

III – criticidade – representatividade do quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado; e

IV – risco – possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A SCI orienta a Administração no sentido de adotar boas práticas de gestão, fundamentada em informações, documentos e análises de processos que integram as rotinas das atividades de controle. Para tanto, este PAA 2017 elenca de forma geral os temas e processos a serem examinados, ficando para um segundo momento a definição das amostras que serão solicitadas para exame prévio.

Necessário esclarecer que a metodologia para escolha das amostras realizar-se-á com base nos procedimentos administrativos em trâmite na Administração ao longo do exercício que serão solicitados por esta unidade de controle ou enviados pelas unidades responsáveis na forma definida em ordem de serviço específica.

As auditorias planejadas poderão sofrer alteração no decorrer do exercício caso ocorra necessidade de instauração de auditoria especial, em função de fato, circunstância ou situação identificada nas atividades de controle. As auditorias especiais destinam-se a avaliar procedimentos não previstos no plano, mas que, em função de alguma constatação, até mesmo no acompanhamento da gestão, torne-se necessário o exame mais aprofundado da matéria. A instauração de auditoria especial poderá ser deflagrada por determinação da Senhora Ministra Presidente, ou, de ofício, pelo Secretário de Controle Interno.

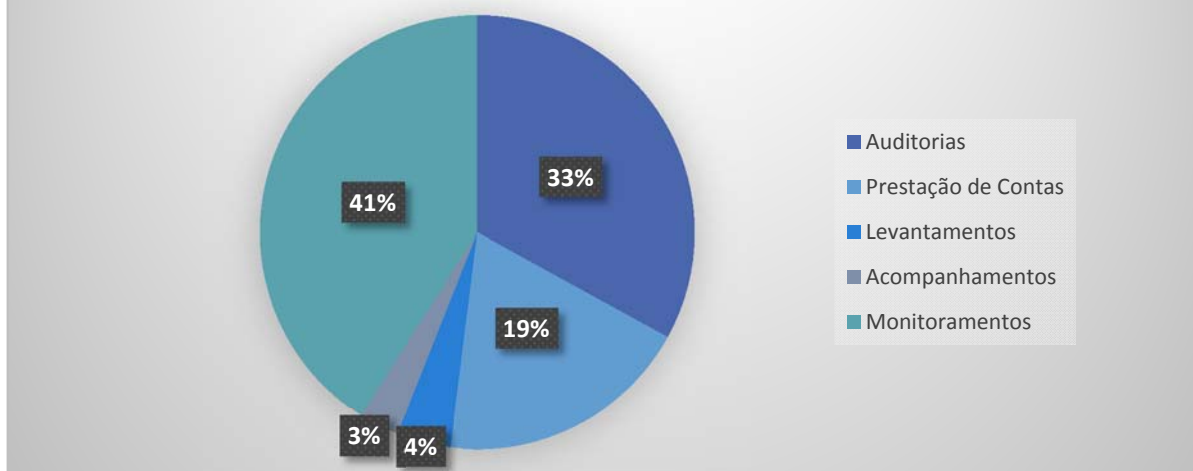
Com base no estabelecimento desses critérios, chega-se à definição das amostras, dos processos e procedimentos que serão objeto de fiscalização no decorrer do exercício, de forma a adequar as demandas da área de controle à disponibilidade da força de trabalho.

VISÃO GERAL DAS AÇÕES DE CONTROLE PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A Secretaria de Controle Interno realizará, no exercício de 2017, 78 atividades de fiscalização distribuídas nas cinco modalidades, com a seguinte distribuição: 26 auditorias, 15 ações relativas à prestação de contas anual, 03 levantamentos, 02 acompanhamentos e 32 monitoramentos.

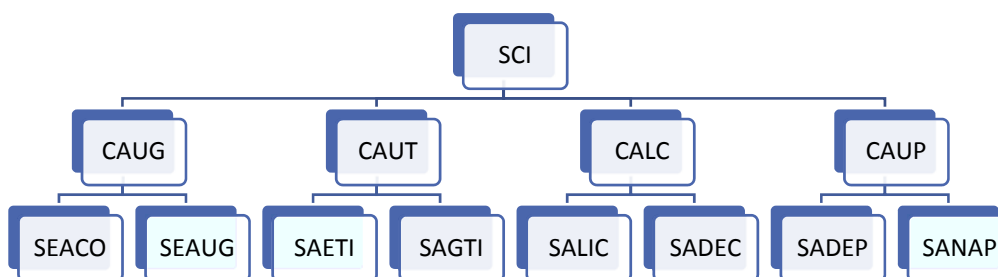
O gráfico a seguir permite melhor visualização da distribuição das fiscalizações em modalidades, percentualmente.

Modalidades de Fiscalização Exercício de 2017



ESTRUTURA DA SECRETARIA E EXECUÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES

As fiscalizações são conduzidas pelas Seções, que são unidade técnicas das Coordenadorias, conforme organograma da SCI a seguir:



Para melhor compreensão do universo de atuação, cada Coordenadoria é apresentada a seguir.

Coodenadoria de Auditoria e Avaliação da Gestão – CAUG

A principal atividade da CAUG é a realização de auditorias. Para tanto, são executados exames, análises e avaliações metodologicamente estruturadas de forma a permitir a obtenção de informações e de evidências necessárias e suficientes à fundamentação dos achados identificados durante a execução dos trabalhos de auditoria.

Entretanto, a unidade realiza análises processuais específicas à elaboração do Processo de Contas Anual, tais como análises dos Relatórios de Inventários de Bens Permanentes e de Consumo, dos processos relativos ao ressarcimento de bens desaparecidos e outras que envolvam questões apontadas nas Contas.

Também se encontram inseridos no planejamento da unidade: a verificação da conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal, de acordo com o disposto na Instrução Normativa STJ 11/2015; ações relacionadas à elaboração e à consolidação do Processo de Contas Anual do STJ; e os monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores.

A propositura de novas auditorias observou as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 171/2013 e na Instrução Normativa STJ/GP n. 5/2016, principalmente no que tange aos aspectos de relevância, materialidade e risco, além do disposto nos normativos do TCU que regulamentam a apresentação do Relatório de Gestão e das demais peças do Processo de Contas Anual.

A CAUG é composta pela Seção de Auditoria Contábil – SEACO e pela Seção de Auditoria de Gestão – SEAUG, que desenvolverão os trabalhos conforme programação nos anexos I a V.

Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT

Dada a importância estratégica da área de Tecnologia da Informação – TI, a expressiva materialidade tanto das aquisições relacionadas à tecnologia da informação quanto dos recursos geridos por meio de sistemas informatizados no âmbito do Tribunal e o uso cada vez mais crescente da tecnologia da informação,

introduzindo novos riscos e aumentando a fragilidade de algumas atividades, a Secretaria de Controle interno conta com a Coordenadoria de Auditoria de Tecnologia da Informação – CAUT como unidade especializada fiscalização de TI.

Como atividades de sua competência destacam-se a fiscalização das estruturas de governança e gestão, além da avaliação do uso de recursos da TI para o atingimento dos objetivos estratégicos institucionais. Além disso, exerce papel orientador para as demais unidades do Tribunal quanto às melhores práticas dos processos de TI, bem como da legislação e jurisprudência pertinentes.

A CAUT é composta pela Seção de Auditoria Especializada em Tecnologia da Informação – SAETI e pela Seção de Auditoria da Gestão de Tecnologia da Informação – SAGTI.

A SAETI é responsável por realizar levantamentos de informações para mapear e diagnosticar os controles de tecnologia da informação adotados pela Administração, bem como para estabelecer linhas de base para avaliações de evolução nos níveis de maturidade da gestão de TI. Ademais, por meio de auditorias, avaliar os controles de segurança da informação, infraestrutura, engenharia de *software*, serviços de TI, banco de dados, sistemas informatizados e em bases de dados do Tribunal quanto aos aspectos de confidencialidade, integridade, disponibilidade, qualidade e eficiência, bem como quanto à aderência aos padrões e boas práticas utilizados na Administração Pública.

A SAGTI tem como papel realizar auditorias e avaliações nos processos relacionados à gestão de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como avaliações em ações de governança e gestão relacionadas à área de tecnologia da informação, considerando aspectos de desempenho, economicidade, riscos e *compliance*. Para o exercício de 2017, as citadas Seções desenvolverão as atividades conforme anexos I a V.

Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos – CALC

A Coordenadoria de Auditoria de Licitações e Contratos tem como função precípua auxiliar o Tribunal na realização dos seus objetivos estratégicos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a

eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles relacionados às aquisições e contratações.

Para o desenvolvimento das atividades de sua competência, a CALC utiliza-se dos procedimentos e técnicas de auditoria aplicáveis à Administração Pública, como análise documental, conferência de cálculos, exame de registros e correlação das informações obtidas, podendo, ainda, lançar mão de circularização, entrevistas e de outras técnicas de auditoria, caso seja identificada a necessidade desses recursos no decorrer dos trabalhos desenvolvidos.

Também compete à CALC elaborar, anualmente, e repassar à Coordenadoria de Auditoria e Avaliação da Gestão – CAUG, informações passíveis de serem consignadas no Processo de Contas Anual, nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, competindo-lhe, ainda, implementar e acompanhar o plano de trabalho da SCI, fomentar ações voltadas à capacitação do corpo técnico da unidade, elaborar e disseminar material de cunho informativo relacionado à sua área de atuação, com vistas à orientação da Administração, entre outras atividades de rotina administrativa.

A CALC é composta pela Seção de Auditoria de Despesas Contratuais – SADEC, responsável por realizar auditorias e avaliações na execução das despesas contratadas; Seção de Auditoria de Licitações e Contratos – SALIC, responsável por realizar auditorias e avaliações nos procedimentos licitatórios e de contratação direta. As mencionadas subunidades, em decorrência das alterações trazidas pela Instrução Normativa STJ/GP n. 8 de 23 de maio de 2016, passaram a desenvolver atividades tipicamente de auditoria e fiscalização, e não mais de acompanhamento e avaliação dos atos de gestão administrativa considerados, pelo TCU, como sendo de cogestão. Para o exercício de 2017, as citadas Seções desenvolverão suas atividades conforme anexos I a V.

Coordenadoria de Auditoria de Pessoal – CAUP

A CAUP é a unidade responsável por planejar, propor e supervisionar a realização de auditorias em assuntos relacionados à gestão de pessoal, bem como por examinar a legalidade dos atos de admissão e de aposentadorias e pensões.

Nas auditorias, geralmente são analisadas informações registradas no sistema informatizado de pessoal, obtidas mediante consultas à base de dados, e os processos administrativos pertinentes ao tema. Dentro do possível, também serão avaliados os controles internos administrativos das áreas auditadas, especificamente quanto à matéria em exame.

Vale ressaltar que em 2017 será efetuado o primeiro trabalho da CAUP sobre governança de pessoas. Esse é um tema novo, definido pelo Tribunal de Contas da União – TCU como o “conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas”.

Os monitoramentos das auditorias serão realizados durante o exercício de 2017, de acordo com o recebimento das respostas das unidades auditadas e com a disponibilidade da equipe da CAUP.

A análise de processos administrativos está restrita aos de admissão, aposentadoria e pensão, que serão verificados na totalidade, em virtude da posterior atuação do Tribunal de Contas da União – TCU na apreciação do ato e no seu registro, de acordo com o disposto no inciso III do art. 71 da Constituição Federal.

Por fim, cabe informar que a CAUP é composta pela Seção de Auditoria de Despesas com Pessoal – SADEP e pela Seção de Auditoria e Análise de Provimentos, Aposentadorias e Pensões – SANAP, que desenvolverão suas atividades no exercício de 2017 conforme anexos I a V.

Anexo I – Auditorias							
Nº	Objeto	Vinculação estratégica (PEI)	Objetivo	Subunidade Executora	Período		Qtde. Dias úteis
					Início	Fim	
01	Gestão de custos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar e Gerir o Orçamento ▪ Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar o projeto “Metodologia de Apuração e Análise de Custos” no âmbito do STJ quanto às iniciativas, estado de desenvolvimento, gestão do projeto, resultados.	CAUG/SEACO	Março	Junho	74
02	Registro das despesas com terceirização	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar e Gerir o Orçamento ▪ Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar a conformidade dos atos e dos registros relativos à realização de despesas com terceirização.	CAUG/SEACO	Julho	Outubro	62
03	Gestão orçamentária e financeira da ENFAM	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar e Gerir o Orçamento ▪ Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar a execução orçamentária e financeira realizada pela ENFAM.	CAUG/SEACO	Outubro	Dezembro	33
04	Governança institucional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar a elaboração e a implementação da estratégia organizacional e funcionamento dos mecanismos de governança institucional.	CAUG/SEAUG	Maio	Setembro	87
05	Sistema de controles internos do STJ	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar o componente ambiente de controle do sistema de controle interno da organização.	CAUG/SEAUG	Setembro	Dezembro	62

06	Gerenciamento de serviços de TI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC 	Avaliar os controles internos relativos ao gerenciamento de serviços de TI quanto à existência e funcionamento, bem como as políticas, padrões normas relacionadas aos controles.	CAUT/SAETI/SAGTI	Janeiro	Abril	69
07	Segurança da informação na aquisição e desenvolvimento de sistemas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC 	Avaliar a existência de padrões e a eficiência dos controles internos; verificar políticas e normas que disciplinem os controles; verificar aderência aos controles.	CAUT/SAETI	Mario	Agosto	58
08	Aquisições de TI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer a governança institucional ▪ Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC ▪ Assegurar e gerir o orçamento 	Avaliar as práticas adotadas nas contratações de TIC quanto à conformidade com a Resolução CNJ 211/2015 e a boas práticas, bem como a efetividade dos controles internos relacionados.	CAUT/SAGTI	Março	Maio	42
09	Governança de TI	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer a governança institucional ▪ Garantir a qualidade dos serviços e soluções de TIC 	Avaliar a existência e funcionamento das estruturas de governança, riscos e controles internos, tomando-se por base a Resolução CNJ 211/2015.	CAUT/SAGTI	Junho	Setembro	69
10	Informações para o iGovTI-TCU 2016	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fortalecer a governança institucional ▪ Garantir a qualidade dos 	Avaliar a qualidade e fidedignidade das evidências e respostas prestadas pelo STJ no Levantamento para o índice de governança em TI do TCU (iGovTI-TCU) no ano de 2016.	CAUT/SAETI/SAGTI	Setembro	Dezembro	67

		serviços e soluções de TIC					
11	Governança e gestão das aquisições	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar as providências adotadas pela administração visando atender as recomendações dos órgãos de controle e as normas e boas práticas relacionadas à governança e a gestão de aquisições.	CALC/SALIC	Março	Junho	58
12	Atuação do STJ quanto a exigência e confirmação de requisitos para habilitação de licitantes	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar a adequação das exigências de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da CF, bem como sua comprovação pela licitante, nos termos da Lei 8.666/93.	CALC/SALIC/SADEC	Julho	Setembro	60
13	Aquisições com base em ata de registro de preços	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar os mecanismos de gestão das aquisições realizadas por meio de ata de registro de preços.	CALC/SALIC/SADEC	Março	Maio	61
14	Gestão de contratos	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar os mecanismos de controles internos da gestão dos contratos, com vistas a mitigar os riscos de ocorrência de erros e fraudes.	CALC/SADEC	Agosto	Outubro	63
15	Acompanhamento de decisões judiciais relacionadas ao pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados pela administração para o cumprimento e acompanhamento de decisões judiciais relacionadas a pessoal.	CAUP/SADEP	Janeiro	Fevereiro	32
16	Efeitos financeiros de falecimentos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os controles internos relacionados a pagamento/cobrança de valores em decorrência de falecimento de pessoas vinculados à folha de pagamento do STJ.	CAUP/SADEP	Janeiro	Fevereiro	27
17	Gestão dos adicionais de insalubridade e noturno	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados na concessão de adicional de insalubridade e de adicional noturno.	CAUP/SADEP	Janeiro	Fevereiro	20

18	Contribuição mensal e custeio do Pró-Ser	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados pela administração relacionados ao cálculo e ao desconto da contribuição mensal e do custeio do Pró-Ser.	CAUP/SADEP	Março	Abril	30
19	Adicional de qualificação	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados pela administração na concessão do Adicional de Qualificação (AQ) Pós-Graduação.	CAUP/SADEP	Maio	Junho	27
20	Concessão de licenças	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados na concessão das licenças por motivo de doença em pessoa da família, por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro e para tratar de interesses particulares.	CAUP/SADEP	Maio	Junho	28
21	Cota anual de passagens dos magistrados	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados no gerenciamento das cotas de passagens aéreas aos magistrados.	CAUP/SADEP	Julho	Agosto	33
22	Controles internos da área de pessoal	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer a Governança Institucional 	Avaliar os controles internos administrativos utilizados pela SGP no gerenciamento do ponto eletrônico e do boletim de frequência mensal dos servidores.	CAUP/SADEP	Agosto	Outubro	41
23	Substituição de CJ e FC	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados pela administração no gerenciamento e controle de substituições decorrentes de afastamentos e impedimentos dos titulares de cargo em comissão ou de função comissionada de direção ou chefia (FC06 a CJ-4).	CAUP/SADEP	Outubro	Dezembro	24
24	Vencimentos, proventos, GAJ e subsídios	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar a conformidade dos pagamentos efetuados pela administração relativamente às rubricas relacionadas a vencimentos, proventos, GAJ e subsídios.	CAUP/SADEP	Novembro	Dezembro	24
25	Averbação de tempo de contribuição e serviço	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar e gerir recursos orçamentários 	Avaliar os procedimentos adotados pela administração nas averbações de tempo de contribuição e serviço de servidores e magistrados.	CAUP/SANAP	Fevereiro	Março	37

26	Recadastramento de aposentados e pensionistas	▪ Assegurar e gerir recursos orçamentários	Avaliar os procedimentos adotados pela administração no recadastramento de magistrados e servidores inativos e de pensionistas.	CAUP/SANAP	Setembro	Outubro	28
----	---	--	---	------------	----------	---------	----

Anexo II – Prestação de Contas						
Nº	Objeto	Objetivo	Subunidade Executora	Período		Qtde. Dias úteis
				Início	Fim	
01	Gestão do orçamento 2017	Preparar os quadros para o acompanhamento da execução orçamentária de 2017 e elaborar as informações para preenchimento dos quadros, conforme as exigências das normas de prestação de contas do Tribunal de Contas da União.	CAUG/SEACO	Janeiro	Fevereiro	5
			CAUG/SEACO	Abril	Abril	20
			CAUG/SEACO	Julho	Julho	
			CAUG/SEACO	Outubro	Outubro	
			CAUG/SEACO	Dezembro	Dezembro	
02	Gestão do orçamento 2016	Avaliar o desempenho orçamentário do STJ em 2016, tendo por base os acompanhamentos realizados, de forma a permitir a emissão de opinião sobre a conformidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária do órgão.	CAUG/SEACO	Janeiro	Fevereiro	20
03	Gestão de restos a pagar	Avaliar a gestão de restos a pagar no exercício de 2016.	CAUG/SEACO	Janeiro	Fevereiro	15
04	Gestão contábil	Avaliar a qualidade dos registros contábeis em áreas relevantes: registros de pessoal; registros de passivos; registro do patrimônio imobiliário; demais análises.	CAUG/SEACO	Fevereiro	Março	13
05	Auditorias realizadas e recomendações pendentes	Preparar as informações sobre as auditorias realizadas no exercício de 2016 e sobre as recomendações e determinações relevantes em processos anteriores ainda pendentes de solução.	CAUG/SEAUG	Fevereiro	Março	25
06	Atividade judicante	Avaliar os resultados da atividade judicante para subsidiar a avaliação do desempenho da gestão.	CAUG/SEAUG	Março	Março	18
07	Indicadores estratégicos	Avaliar o resultado dos indicadores estratégicos – série histórica.	CAUG/SEAUG	Março	Março	18
08	Tópicos especiais da gestão	Avaliar temas e tópicos da gestão orientados pela norma de auditoria anual de contas do Tribunal de Contas da União.	CAUG/SEAUG	Março	Abril	16

09	Inventários de bens permanentes e de consumo	Avaliar a conformidade dos procedimentos adotados para execução dos inventários anuais de bens permanentes e de consumo por meio da análise dos relatórios apresentados pelas respectivas comissões.	CAUG/SEAUG	Abril	Maio	14
10	Relatório de auditoria	Elaborar a parte do relatório de auditoria nas contas de 2016 relacionada às avaliações da governança e gestão de TIC.	CAUT/SAETI/SAGTI	Março	Março	10
11	Relatório de auditoria	Elaborar a parte do relatório de auditoria nas contas de 2016 relacionada às avaliações da governança e gestão de aquisições e contratações.	CALC/SALIC/SADEC	Março	Março	15
12	Relatório de auditoria	Elaborar a parte do relatório de auditoria nas contas de 2016 relacionada às avaliações da governança e gestão de pessoas.	CAUP/SADEP/SANAP	Março	Abril	31
13	Relatório de auditoria	Elaborar o relatório de auditoria nas contas de 2016.	CAUG/SEAUG	Maio	Junho	14
14	Processo de contas	Organizar o conjunto de documentos que compõe a prestação de contas do STJ de 2016 para a apreciação do Ministro Presidente e envio ao Tribunal de Contas da União.	CAUG/SEAUG	Maio	Junho	25
15	Processo de contas	Organizar papéis de trabalho, fazer cópias de segurança e disponibilizar a prestação de contas na <i>Internet</i> e na <i>Intranet</i> .	CAUG/SEAUG	Julho	Julho	10

Anexo III – Levantamentos						
Nº	Objeto	Objetivo	Subunidade Executora	Período		Qtde. Dias úteis
				Início	Fim	
01	Faturamento e liquidação de despesas	Produzir conhecimento sobre as rotinas utilizadas para a validação de faturamento e para a liquidação das despesas, com vistas ao planejamento de ações de controle sobre esse tema nos planos de auditorias futuros.	CALC/SADEC	Junho	Junho	21
02	Projeto gestão por competência na área de pessoal	Produzir conhecimento sobre o que já está sendo feito em termos de gestão por competência no serviço público federal, especialmente nos órgãos do Poder Judiciário, bem como o andamento do projeto estratégico Aprimore, e outras iniciativas do STJ, que têm por objetivo o desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão de desempenho por competências.	CAUP/SADEP	Mai	Junho	43
03	Sistema de Administração de Recursos Humanos – SARH	Produzir conhecimento sobre as deficiências do SARH com base nos trabalhos de auditoria e de análise de processos realizados nos últimos anos, especialmente por conta do encerramento do Projeto Integra.	CAUP/SADEP	Setembro	Novembro	29

Anexo IV – Acompanhamentos						
Nº	Objeto	Objetivo	Subunidade Executora	Período		Qtde. Dias úteis
				Início	Fim	
01	Relatório de Gestão Fiscal	Analisar o Relatório de Gestão Fiscal de cada quadrimestre, conforme disposto na IN STJ n.11/2015, tendo por base os regulamentos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	15
			CAUG/SEACO	Maio	Maio	
			CAUG/SEACO	Setembro	Setembro	
02	Atos de pessoas sujeitos a registro pelo TCU	Verificar a conformidade dos atos administrativos, conferir os dados lançados no formulário de admissão e de concessão e encaminhá-los ao TCU.	CAUP/SANAP	Janeiro	Dezembro	-

Anexo V – Monitoramentos

Nº	Auditoria Monitorada	Ano da Auditoria Monitorada	Processo SEI STJ da Auditoria Monitorada	Ordem Monitoramento	Subunidade Executora	Período Monitoramento		Qtde. Dias úteis
						Início	Fim	
01	Auditoria Contábil – Procedimentos para Realização e Contabilização de Despesas Relativas à Manutenção e Conservação dos Imóveis Funcionais e das Áreas sob Responsabilidade de Cessionárias	2015	006074/2015	1º	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	5
02	Auditoria Contábil – Análise das Demonstrações Contábeis	2015	005767/2015	1º	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	5
03	Auditoria Contábil – Garantias Contratuais	2015	006397/2015	1º	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	5
04	Auditoria Contábil – Implantação do Novo Plano de Contas	2015	024635/2015	1º	CAUG/SEACO	Janeiro	Janeiro	5
05	Auditoria Especial – Pró-Ser (1ª, 2ª e 3ª Etapas)	2015 e 2016	005241/2015 011283/2015 008826/2016	1º	CAUG/SEACO/SEAUG	Fevereiro	Março	13
06	Auditoria Contábil – Recolhimento de Custas e de Porte de Remessa e Retorno dos Autos	2016	-	1º	CAUG/SEACO	Julho	Julho	10
07	Auditoria Contábil – Adequação dos Saldo Financeiros	2016	-	1º	CAUG/SEACO	Julho	Julho	10
08	Auditoria Especial – Concessão de Diárias e Passagens a Magistrados, Servidores e Colaboradores do STJ	2015	010554/2015	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	5
09	Avaliação do Sistema de Controle Interno do STJ em Nível de Entidade	2015	007245/2015	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	5
10	Auditoria Operacional – Avaliação da Política de Alocação da Força de Trabalho no STJ.	2016	004506/2016	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	15

11	Auditoria Operacional – Procedimentos Relativos à Contratação de Serviços e Aquisição de Material pelo STJ.	2015	006200/2015	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	5
12	Auditoria Operacional – Avaliação das Condições de Conservação e Guarda do Acervo Documental do STJ.	2015	010920/2015	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	5
13	Auditoria Operacional – Política de Acessibilidade – STJ 10282/2015.	2015	010282/2015	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	5
14	Análise do Inventário de Bens de Consumo 2015.	2015	027997/2015	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Janeiro	5
15	Relatório de Auditoria de Contas 2015.	2016	018013/2016	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Fevereiro	5
16	Auditoria Operacional – Procedimentos Relacionados ao Recebimento, Registro e Acionamento de Garantias Contratuais.	2016	018923/2016	1º	CAUG/SEAUG	Janeiro	Fevereiro	10
17	Auditoria Operacional – Avaliação da Adequação dos Canais Disponíveis ao Cidadão para a Realização de Solicitações, Reclamações, Denúncias e Sugestões.	2016	-	1º	CAUG/SEAUG	Agosto	Agosto	9
18	Auditoria de Conformidade – Procedimentos Relativos à Coleta e ao Tratamento dos Dados Estatísticos Judiciais.	2016	-	1º	CAUG/SEAUG	Agosto	Setembro	10
19	Auditoria Operacional nos Processos de Planejamento de Infraestrutura Tecnológica	-	-	4º	CAUT/SAETI	Abril	Maio	10
20	Primeiro Monitoramento da Auditoria Operacional – Engenharia de <i>Software</i> .	-	-	1º	CAUT/SAETI	Maio	Maio	14
21	Auditoria Operacional – Segurança da Informação	-	-	4º	CAUT/SAETI	Agosto	Setembro	14
22	Auditoria SARH – Projeto Integra.	-	-	1º	CAUT/SAGTI	Janeiro	Fevereiro	25
23	Auditoria de Execução de Contratos de TI.	-	-	3º	CAUT/SAGTI	Fevereiro	Março	25
24	Auditoria PETI/PDTI.	-	-	3º	CAUT/SAGTI	Maio	Julho	40
25	Monitoramentos das diligências emitidas à Administração, por meio de Notas de Informação	2016	-	1º	CALC/SALIC	Janeiro	Janeiro	17

26	Auditoria Integrada relacionada à abertura e gestão das contas-depósito vinculadas, bloqueadas para movimentação.	2016	017561/2016	1º	CALC/SALIC/SADEC	Fevereiro	Março	31
27	Auditoria Integrada aplicada à utilização dos institutos de Reajuste, Revisão e Repactuação nos contratos de prestação de serviços de execução continuada.	2016	016054/2016	2º	CALC/SALIC/SADEC	Junho	Junho	10
28	Auditoria Integrada relacionada à abertura e gestão das contas-depósito vinculadas, bloqueadas para movimentação.	2016	017561/2016	2º	CALC/SALIC/SADEC	Setembro	Outubro	8
29	Auditoria Integrada relacionada à aplicação dos institutos de reajuste, revisão e repactuação.	2016	017561/2016	3º	CALC/SALIC/SADEC	Novembro	Dezembro	9
30	Monitoramento – Auditoria Integrada dos mecanismos de fiscalização dos contratos de terceirização.	2016	-	1º	CALC/SADEC	Janeiro	Fevereiro	35
31	Auditoria Integrada aplicada à execução dos termos de cessão de espaço público formalizados pelo STJ.	2016	-	1º	CALC/SADEC	Janeiro	Fevereiro	35
32	Auditoria Integrada de avaliação das despesas decorrentes de aquisições em ata de registro de preços.	2017	-	1º	CALC/SADEC	Novembro	Dezembro	21